

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 201	FOLHA: 01/01
REQUISIÇÃO DE EMPREGADO		DATA DA PUBLICAÇÃO: 01/04/2019

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 156/2019/CGAD/DEGES/SGC/SECOM, de 18/02/2019;
- o Ofício nº 217/2019/GM, de 08/02/2019;
- o Ofício nº 46/2019/PRESI/EBC, de 19/03/2019; e
- o Processo EBC nº 0519/2019, de 25/02/2019.

RESOLVE

Art.1º – Autorizar a requisição do empregado pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, na forma a seguir indicada:

Empregado: RENATO OSORIO COIMBRA JUNIOR

Cargo: ACP/Advocacia

Matrícula SIAPE: 1460187 **Matrícula EBC:** 14153

Órgão cessionário: Secretaria Nacional de Justiça/Ministério da Justiça e Segurança Pública

Cargo/Função a ser ocupado: Não especificado.

Amparo Legal: Lei 13.464, de 10/07/2017, Decreto 9.144, de 22/08/2017, alterado pelos Decretos 9.162, de 27/09/2017 e Decreto 9.707, de 11/02/2019, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, e art.2º, da Lei nº 9.007, de 17/03/1995, e do inciso IV do art. 60 da Medida Provisória nº 870, de 01/01/2019.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de março de 2019.


ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JR.
Diretor-Presidente

